



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Ofício nº 2021.05.26-2

Coreaú, 26 de maio de 2021.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Coreaú

AO: Prefeito Municipal de Coreaú
José Edézio Vaz de Souza

ASSUNTO: Comunicação de Requerimento aprovado

Exmº Sr. Prefeito,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ, Antônio Anastácio Teles, vem cientificar a Vossa Excelência, que foram **aprovados**, por unanimidade dos parlamentares desta Casa Legislativa, na **oitava** Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, no dia **22 de maio de 2021**, as seguintes proposições, conforme cópias em anexo:

1. **INDICAÇÃO Nº 018/21**, de 06/maio/2021, da lavra do ver. Osvaldo; subscrito pelos vereadores Erasmo, William, Dr. Francimor e Helton;
2. **INDICAÇÃO Nº 019/21**, de 06/maio/2021, da lavra do ver. Caboré; subscrito pelos vereadores Erasmo e Helton.

Que as assinaturas e subscrições dos parlamentares estão sem assinatura física, mas válida para todos os efeitos, eis que foram autorizadas por intermédio de ordem dos autores e subscritores por meio virtual, em Sessão Ordinária, por videoconferência, realizada na data supracitada.

Razão pela qual requer se digne tomar as providências de praxe, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

ANTONIO ANASTÁCIO TELES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

INDICAÇÃO Nº018/21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coreaú

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 20/10/2021

SECRETÁRIO GERAL

EMENTA: Indico a construção de um galpão com box para os comerciantes no antigo centro comunitário de Coreaú.

O vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coreaú, como indicação, a tomada de providencias legais junto aos órgãos competentes para que que seja **construído um galpão com box para os comerciantes no antigo centro comunitário de Coreaú, box para comerciantes de roupas, sapatos, artesanatos dentre outros que não seja de gêneros alimentícios.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a construção da creche não será mais realizada neste espaço publico, este espaço é de tamanho ideal para acomodar os feirantes, urbanizando assim a área bem como alocar os mesmo que se encontram sem ponto certo .

*Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 20 de março de 2021.*

APROVADO
EM 22/03/2021
Presidente

José Osvaldo de Araújo
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

INDICAÇÃO Nº019/21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coreaú

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 20/05/2021


SECRETÁRIO GERAL

EMENTA: Indico a ampliação e sinalização das pontes sobre o rio Coreaú e rio Juazeiro.

O vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coreaú, como indicação, a tomada de providencias legais junto a **SOP (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS)** para que sejam **ampliadas e sinalizadas as pontes sobre o rio Coreaú e rio Juazeiro, na CE 240 ambas no Município de Coreaú.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista alguns acidentes fatais em ambas as pontes, ocorrido principalmente pela largura da ponte e pela não sinalização correta, dentre outros acidentes não fatais ocorridos pelo mesmo motivo. A ampliação e a sinalização correta vai contribuir de forma direta na redução dos acidentes ocorridos bem como o trânsito na referida rodovia.

*Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 20 de março de 2021.*

APROVADO
EM 24/05/2021


Presidente

Antonio Anastácio Teles
VEREADOR